



Índice

| | |
|---|---|
| CHEFIA DE GABINETE..... | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO Nº. 010/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023 | 2 |
| COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL..... | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração e Modernização | 2 |



CHEFIA DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº. 010/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº. 010/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023 CONVOCA A V ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE JOÃO LISBOA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica convocado a V Assembleia Municipal de Cultura de João Lisboa, a ser realizada na data de 09 de maio de 2023, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, sob a Coordenação da Secretaria de Cultura de João Lisboa, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil organizada. Art. 2º - A V Assembleia Municipal de Cultura de João Lisboa irá desenvolver suas atividades, com o objetivo de discutir a implementação da Lei Paulo Gustavo e seus impactos no setor cultural do município de João Lisboa- MA. Ainda, será realizada a posse dos membros do Conselho Municipal de Cultura dos eleitos para o biênio 2022-2024. Art. 3º - O secretário expedirá as normas complementares à execução deste decreto. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. João Lisboa- MA, em 14 de abril de 2023. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
Código identificador: ukoxs89rnr20230414110441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23.01.24/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO:
JORNAL O PROGRESSO LTDA. OBJETO: SERVIÇO
DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: upjdxffjvd20230414110424





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:14.04.2023 22:00

